DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 795 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Resultado de Licitação	4
Decisão do Prefeito	4
Despacho de Julgamento	5
Notificações	5
BOLETIM DE CAIXA	6
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	14
Atos Legislativos	14
Portarias	14
Atos de Mesa	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.323/2021 DE 28 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRTª RENATA MARIA FODRA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01 de setembro de 2021, a Servidora Srta. Renata Maria Fodra, lotada no cargo efetivo de Recepcionista, portadora do RG nº. 48.938.524-2-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 405.456.198-58, do exercício da Função Gratificada de Responsável pelo Controle Interno do Município de Fernão, voltando a exercer exclusivamente as funções de seu cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 5.277/2018, de 03 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de agosto de 2021.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6.324/2021 DE 28 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA ROSANE CRISTINA FODRA DA SILVA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSAVEL PELA SEÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01 de setembro de 2021, a Servidora Sra. Rosane Cristina Fodra da Silva, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, de RG nº 27.036.232-0-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 172.522.388-06, do exercício da Função Gratificada de Responsável pela Seção de Pessoal, voltando a exercer exclusivamente as funções de seu cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.279/2018, de 03 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de agosto de 2021.

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6325/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de agosto de 2021.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6325/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	AMAURY FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2020 A 02/03/2021	13/09/2021 A 24/09/2021
2	DARIO RODRIGUES DOS SANTOS	VIGIA	10/02/2020 A 09/02/2021	01/09/2021 A 15/09/2021
3	ERICA DE SOUZA GUIMARAES SALVADOR	EDUCADOR SOCIAL	09/08/2020 A 08/08/2021	27/09/2021 A 08/10/2021
4	JORGE LUIS FIDENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/06/2018 A 26/06/2019	13/09/2021 A 12/10/2021
5	LUCAS MAREGA MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/11/2019 A 31/10/2020	13/09/2021 A 30/09/2021
6	LUCIMARA PIN	READAPTADA NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA	01/12/2019 A 30/11/2020	09/09/2021 A 08/10/2021
7	SAMUEL BATISTA PASTRI	MOTORISTA	01/12/2019 A 30/11/2020	08/09/2021 A 07/10/2021
8	WILSON JOLY KEMPE JUNIOR	FARMACEUTICO	01/03/2020 A 28/02/2021	01/09/2021 A 18/09/2021
9	WILSON JOLY KEMPE JUNIOR	FARMACEUTICO	01/02/2020 A 31/01/2021	01/09/2021 A 18/09/2021

PORTARIA Nº6326/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o resultado do Processo Administrativo nº02/2021, instaurado pela Portaria nº6203/2021, de 26 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do art. 152, III, da Lei Complementar nº002/98, fica aplicada a penalidade de suspensão pelo período de trinta (30) dias, a contar de 1º de setembro de 2021, com prejuízo de vencimentos, ao servidor de matrícula funcional nº262, em face do resultado do Processo Administrativo nº02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2021.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 6327/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. RICARDO FONSECA DA CRUZ, DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE FARMACIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, término de contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de setembro de 2021, o Sr. RICARDO FONSECA DA CRUZ, portador do RG. nº 48.936.802-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 417.566.328-20, da função de AUXILIAR DE FARMÁCIA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de agosto de 2021.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO
Contrato Nº. 046/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Leticia Rabelo 27099677829

Objeto: Contratação de serviços mecânicos de veículos leves, pesados, máquinas e tratores para atender à frota municipal, pertencentes às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, Governo, Meio Ambiente, Saúde e Obras.

Valor total (R$): 108.425,00 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Vigência: de 12 (doze) meses após a assinatura.

Data da assinatura: 27/08/2021

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 026/2021 – Pregão Eletrônico nº. 011/2021

De posse dos documentos que compõem o Processo Licitatório nº. 026/2021, o julgamento do recurso, a classificação das propostas e dos documentos encaminhados após diligencias junto a empresa melhor classificada no referido certame foi constatado que a mesma está em pleno acordo as exigencias do Edital, motivo pelo qual foi, declarada a licitante T. Duarte da Costa Silva – Balanças, vencedora do certame no valor de R$ 79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) e comprovado o atendimento as condições habilitatórias previstas no Edital, a Sra. Pregoeira habilitou a empresa T. Duarte da Costa Silva – Balanças e adjudica o item a favor da mesma. Fernão 01 de setembro de 2021. Jaqueline Sebastiani de França -Pregoeira.

Decisão do Prefeito

DECISÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Ante a presença dos pressupostos objetivos e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

subjetivas de admissibilidade e a tempestividade do recurso apresentado pela empresa Marcos Ribeiro & Cia Ltda, e após manifestação da Pregoeira que acato em todo teor, decido pelo seu conhecimento e não provimento, pelas razões apresentadas e mantenho a decisão. Fernão, 01 de setembro de 2021. José Valentim Fodra - Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO DE RECURSO

À empresa Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

A Prefeitura Municipal de Fernão, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ nº. 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº. 106, Centro, por meio do Setor Competente, com a devida autorização do Senhor Prefeito, instaurou Processo Licitatório de nº. 026/2021, Pregão Eletrônico nº. 011/2021, objetivando a Aquisição de balança rodoviária de pesagem.

Assim participaram do referido certame licitatório os proponentes Marcos Ribeiro & Cia Ltda e T. Duarte da Costa Silva - Balanças, havendo classificado com a melhor proposta a licitante T. Duarte da Costa Silva – Balanças.

Ante o resultado o representante da empresa Marcos Ribeiro & Cia Ltda, manifestou intenção de recurso o qual foi concedido pela Pregoeira.

Nesse sentido, passamos a decidir.

Considerando que o Decreto Municipal nº. 1290/2020, em seu artigo 30 § 5º. é vedada a identificação do licitante e considerando que a balança ofertada pela empresa é de fabricação própria a utilização da marca incidiria na identificação da mesma o que por conseguinte resultaria em sua desclassificação.

Isto posto, ante a presença dos pressupostos objetivos e subjetivas de admissibilidade e a tempestividade do recurso apresentado, decido pelo seu conhecimento e não provimento pelas razões acima mencionadas.

Fernão, 01 de setembro de 2021. Jaqueline Sebastiani de França – Pregoeira.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	01/09/2021	57,81

Fernão, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA

Prefeito Municipal

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 164/2021 DO DIA 31/08/2021 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.614,78
2	1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	0,89
2	1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	175,79
3	1118.01.1.1.02.00	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	1,61
3	1118.01.1.1.02.00	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	210,42
4	1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,90
4	1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	3,49
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	0,95
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	1,00
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	1,04
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	1,11
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	1,17
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	152,45
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	72,39
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	46,23
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	41,25
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	32,06
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	21,01
5	1118.01.1.3.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URB	110 000	0 01 00	5,77
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	2,65
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	2,76
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	2,92
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	3,11
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	3,30
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	155,68
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	79,55
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	88,04
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	96,79
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	99,59
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	107,40
6	1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	110 000	0 01 00	1.218,12
9	1118.01.4.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	215,16
10	1118.01.4.4.00.02	ITBI - DíVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	118,36
11	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,08
16	1128.02.9.1.00.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	110 000	0 01 00	2,53
16	1128.02.9.1.00.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	110 000	0 01 00	271,32
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	2,69
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	2,80
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	2,96
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	3,15
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	3,33
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	69,01
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	63,89
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	81,93
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110 000	0 01 00	87,09

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 164/2021 DO DIA 31/08/2021 Página 2

17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	89,76
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	94,78
17	1128.02.9.1.00.03	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	299,39
18	1128.02.9.2.00.01	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	110	000	0	01	00	0,90
18	1128.02.9.2.00.01	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	110	000	0	01	00	1,46
19	1128.02.9.2.00.02	MULTAS EJUROS DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	110	000	0	01	00	51,27
19	1128.02.9.2.00.02	MULTAS EJUROS DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	110	000	0	01	00	87,31
20	1128.02.9.2.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,04
20	1128.02.9.2.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,14
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,04
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,05
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,04
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,05
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,05
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	2,79
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	2,90
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	1,83
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	1,51
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	1,06
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,88
28	1128.02.9.4.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,22
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	0,97
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	1,01
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	1,06
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	1,14
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	1,21
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	66,74
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	61,01
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	44,36
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	37,86
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	28,93
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	18,12
29	1128.02.9.4.00.04	MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	110	000	0	01	00	2,44
36	1321.00.1.1.00.12	REMUNERAÇÃO DOS DEPOSITOS BANCARIOS	110	000	0	01	00	6.282,30
37	1321.00.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	260	000	0	02	00	424,42
39	1321.00.1.1.03.00	RENDIMENTOS MANUTENÇÃO DO ENSINO	200	000	0	01	00	259,24
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110	000	0	01	00	2.770,83
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110	000	0	01	00	1.746,25
42	1610.01.1.1.03.00	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,11
42	1610.01.1.1.03.00	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	17,84
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	6,34
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,30
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,38
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,42
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,44
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,42
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,62
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	1,26
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	2,53

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 164/2021 DO DIA 31/08/2021 Página 3

45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	2,64
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	2,97
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	3,19
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	2,97
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	3,41
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	6,34
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,11
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,12
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,11
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,12
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,14
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,14
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,15
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,17
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,18
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,17
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,20
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	0,21
45	1610.01.1.3.00.01	DIVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110	000	0	01	00	6,34
79	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	129.838,00
84	1728.02.3.1.00.00	ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI 7990/89 ART 9- PRINCIPAL	110	000	0	01	00	28,44
95	1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	260	000	0	02	00	40.518,28
110	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110	000	0	01	00	-25.967,60
113	1321.00.1.1.00.15	RENDIMENTOS F.E.X.	100	006	0	01	00	0,24
114	1321.00.1.1.00.16	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	100	009	0	02	00	14,09
115	1321.00.1.1.00.17	RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR FEDERAL	100	007	0	05	00	27,05
118	1321.00.1.1.00.20	RENDIMENTOS FEP	100	053	0	01	00	780,64
119	1321.00.1.1.00.21	RENDIMENTOS COTA PARTE ROYALTIES	110	000	0	02	00	38,96
120	1321.00.1.1.00.22	RENDIMENTOS DEPTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	110	000	0	01	00	1,00
121	1321.00.1.1.00.23	RENDIMENTOS CAUÇÃO E DEPOSITOS	110	000	0	01	00	35,25
122	1321.00.1.1.00.24	RENDIMENTOS CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	110	000	0	01	00	21,95
124	1321.00.1.1.00.26	RENDIMENTOS LEI AUDIR BLANC	110	000	0	01	00	89,36
125	1321.00.1.1.00.27	RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS	120	000	0	01	00	66,89
126	1321.00.1.1.00.28	RENDIMENTOS CIDE	130	000	0	05	00	9,34
127	1321.00.1.1.00.29	RENDIMENTOS PNAT	200	004	0	05	00	62,28
128	1321.00.1.1.00.30	RENDIMENTOS PDDE	200	005	0	05	00	2,27
129	1321.00.1.1.00.31	RENDIMENTOS CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200	011	0	02	00	304,21
130	1321.00.1.1.00.32	RENDIMENTOS FNDE APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	200	013	0	05	00	61,07
131	1321.00.1.1.00.33	RENDIMENTOS AFM EDUCAÇÃO	200	015	0	05	00	95,31
132	1321.00.1.1.00.34	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR	200	002	0	02	00	19,78
133	1321.00.1.1.00.35	RENDIMENTOS INVEST. ESTRUT. REDE SERV. AT. BÁSICA DE SAÚDE	300	020	0	05	00	125,27
135	1321.00.1.1.00.37	RENDIMENTOS FNS BLATB	300	001	0	05	00	26,31
136	1321.00.1.1.00.38	RENDIMENTOS FNS BLVGS	300	006	0	05	00	105,51
137	1321.00.1.1.00.39	RENDIMENTOS SAUDE ESTADUAL	300	007	0	02	00	303,27
138	1321.00.1.1.00.40	RENDIMENTOS INVEST. PROG. REQUAL. UBS AMPLIAÇÃO	300	016	0	05	00	18,41
139	1321.00.1.1.00.41	RENDIMENTOS INVEST. PROG. NAC. QUALIFICAÇÃO	300	018	0	05	00	5,60
140	1321.00.1.1.00.42	RENDIMENTOS F.M.S. CUSTEIO SUS	300	021	0	05	00	1.731,84
141	1321.00.1.1.00.43	RENDIMENTOS FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0	05	00	13,24
142	1321.00.1.1.00.44	RENDIMENTOS AÇÕES COVID NO SUAS PARA EPI	312	000	0	05	00	6,12

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 164/2021 DO DIA 31/08/2021 Página 4

143	1321.00.1.1.00.45	RENDIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	500	001	0 02 00	33,86
143	1321.00.1.1.00.45	RENDIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	500	001	0 02 00	40,34
144	1321.00.1.1.00.46	RENDIMENTOS F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0 05 00	69,20
145	1321.00.1.1.00.47	RENDIMENTOS F.M.A.S.P.B FISICO	500	010	0 05 00	236,26
146	1321.00.1.1.00.48	RENDIMENTOS FNAS GSUAS	500	012	0 05 00	0,20
147	1321.00.1.1.00.49	RENDIMENTOS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0 01 00	33,59
148	1321.00.1.1.00.50	RENDIMENTOS QSE	200	001	0 05 00	50,48
148	1321.00.1.1.00.50	RENDIMENTOS QSE	200	001	0 05 00	1.919,15
150	1321.00.1.1.00.51	RENDIMENTOS PAR MOBILIÁRIO	200	017	0 05 00	65,56
153	1321.00.1.1.00.52	RENDIMENTOS FEHIDRO - FOSSAS SEPTICAS BIODIGETORAS	100	053	0 02 00	0,04
154	1728.01.9.1.00.01	SEDRUS-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	100	059	0 02 00	0,01
155	1321.00.1.1.00.53	RENDIMENTOS SEDRUS-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	100	059	0 02 00	104,20
158	1321.00.1.1.00.54	RENDIMENTOS LC 176/2020	110	000	0 05 00	42,29
9003	9999.00.0.0.00.03	SALARIO FAMILIA	190	000	0 19 00	153,81

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	169.595,78
	Extra Orçamentária:	153,81
	Total Arrecadado:	169.749,59
	Saldo Anterior:	4.877.745,65
	Total Geral:	5.047.495,24

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
9001	200			INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	190 000	0 19 00	1.248,32
9001	218			INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	190 000	0 19 00	751,97
9001	219			INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	190 000	0 19 00	427,97
9001	220			INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	190 000	0 19 00	135,88
205	2535		3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	110 000	0 01 00	911,83
24	2559		3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	110 000	0 01 00	2.715,32
163	2562		3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	261 000	0 02 00	1.030,23
223	2564		3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	110 000	0 01 00	924,00
65	2573		3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	300 000	0 05 00	355,56
264	2579		3.1.90.13.02	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	110 000	0 01 00	911,83
51	2606		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	10,45
53	2612		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	0,12
53	2613		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	2.526,59
51	2614		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	2,85
53	2615		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	8,93
51	2616		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	5,70
51	2623		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	18,81
51	2624		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	20,90
51	2625		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	10,45
82	2626		3.3.90.39.99	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	10,45

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 164/2021 DO DIA 31/08/2021 Página 5

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	9.464,02
	Extra Orçamentária:	2.564,14
	Total Pago:	12.028,16
Saldo:		5.047.495,24
Saldo para o dia seguinte:		5.035.467,08

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**			366.894,60	926,27	0,00	367.820,87
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	0	01 00	92,86	0,24	0,00	93,10
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	0	02 00	5.458,76	14,09	0,00	5.472,85
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	0	05 00	8.321,55	27,05	0,00	8.348,60
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0	02 00	3,37	0,01	0,00	3,38
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	0	02 00	713,49			713,49
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGESTORAS	0	02 00	13,58	0,04	0,00	13,62
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	0	02 00	40.200,27	104,20	0,00	40.304,47
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	0	01 00	312.090,72	780,64	0,00	312.871,36
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**			2.463.720,52	328.326,27	214.321,39	2.577.725,4
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0	01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0	01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	0	02 00	15.029,33	866,80	0,00	15.896,13
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	0	01 00	388,68	1,00	0,00	389,68
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	0	01 00	32,30	5,08	37,38	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	0	01 00	0,00	103.898,84	103.898,84	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	0	01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	0	01 00	13.599,33	35,25	0,00	13.634,58
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	01 00	8.468,17	21,95	0,00	8.490,12
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	0	01 00	17.207,15	42,29	8,93	17.240,51
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	0	01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	0	01 00	2.526,59	0,00	2.526,59	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0	01 00	4.399,51	103.936,22	107.822,29	513,44
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	0	01 00	2.339.516,64	107.782,30	0,00	2.447.298,94
001	76077-3	BANCO DO BRASIL - LEI A BLANC	0	01 00	34.474,39	89,36	0,00	34.563,75
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0	01 00	13.417,26	1.833,56	0,00	15.250,82
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	0	01 00	4.259,99			4.259,99
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	0	01 00	8.982,46	7.198,84	27,36	16.153,94
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	0	01 00	1.318,72			1.318,72
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0	01 00	100,00	2.614,78	0,00	2.714,78
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**			25.804,73	66,89	0,00	25.871,62
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	0	01 00	25.804,73	66,89	0,00	25.871,62
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			3.604,07	9,34	0,00	3.613,41
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	0	01 00	3.604,07	9,34	0,00	3.613,41
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			2.410,33	153,81	2.564,14	0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 164/2021 DO DIA 31/08/2021 Página 6

001	014459-2	BANCO DO BRASIL	0 19 00	427,97	0,00	427,97	0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	0 19 00	135,88	0,00	135,88	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 19 00	1.846,48	153,81	2.000,29	0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 19 00	0,00			0,00
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200 EDUCAÇÃO**		776.533,30	2.580,11	0,00	779.113,41
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	0 05 00	24.026,60	62,28	0,00	24.088,88
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0 05 00	875,57	2,27	0,00	877,84
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	0 02 00	169.525,38	304,21	0,00	169.829,59
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0 05 00	23.561,58	61,07	0,00	23.622,65
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	0 05 00	25.291,96	65,56	0,00	25.357,52
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	0 05 00	35.016,66	95,31	0,00	35.111,97
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	0 05 00	26.327,65	50,48	0,00	26.378,13
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	0 02 00	18.226,92	19,78	0,00	18.246,70
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QSE	0 01 00	453.680,98	1.919,15	0,00	455.600,13
	Vinc. Grupo	**210 EDUCAÇÃO INFANTIL**		114.310,20	5.059,24	4.810,45	114.558,99
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	0 01 00	8.041,47	0,00	4.810,45	3.231,02
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	0 01 00	106.268,73	5.059,24	0,00	111.327,97
	Vinc. Grupo	**260 EDUCAÇÃO-FUNDEB**		92.914,50	40.942,70	1.030,23	132.826,97
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0 05 00	92.914,50	40.942,70	1.030,23	132.826,97
001	0144592-A	BANCO DO BRASIL - FUNDEB APLICACAO	0 05 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300 SAÚDE**		873.178,00	2.329,45	355,56	875.151,89
001	14361-8	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO ESTRUT. REDE SERVIÇOS AT	0 05 00	48.327,02	125,27	0,00	48.452,29
001	18997-9	BANCO DO BRASIL - FNS FARMACIA BASICA	0 05 00	0,00			0,00
001	18999-5	BANCO DO BRASIL - FNS BLATB	0 05 00	10.042,88	26,31	0,00	10.069,19
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	0 05 00	36.257,01	105,51	0,00	36.362,52
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	0 02 00	100.054,77	303,27	0,00	100.358,04
001	20297-5	BANCO DO BRASIL - INVEST.PROG.REQUAL. UBS AMPLIACAO	0 05 00	7.102,77	18,41	0,00	7.121,18
001	21135-4	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO PROG.NAC.QUALIFICACAO DA	0 05 00	2.161,18	5,60	0,00	2.166,78
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	0 05 00	664.125,03	1.731,84	355,56	665.501,31
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	0 05 00	5.107,34	13,24	0,00	5.120,58
	Vinc. Grupo	**310 SAÚDE–GERAL**		665,97	0,00	10,45	655,52
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	0 01 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	0 01 00	665,97	0,00	10,45	655,52
	Vinc. Grupo	**312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**		2.358,37	6,12	0,00	2.364,49
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0 05 00	2.358,37	6,12	0,00	2.364,49
	Vinc. Grupo	**500 ASSISTÊNCIA SOCIAL**		155.351,06	413,45	0,00	155.764,51
001	24416-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	0 02 00	13.061,38	33,86	0,00	13.095,24
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	0 05 00	27.979,69	69,20	0,00	28.048,89
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	0 05 00	90.143,79	236,26	0,00	90.380,05
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	0 05 00	75,76	0,20	0,00	75,96
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0 02 00	16.320,35	40,34	0,00	16.360,69
033	4500124-8	SANTANDER - F. SOCIAL SOLIDARIEDADE	0 01 00	7.770,09	33,59	0,00	7.803,68

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 164/2021 DO DIA 31/08/2021 Página 7

	4.877.745,65	380.813,65	223.092,22	5.035.467,0

FERNÃO, 31 de agosto de 2021

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 164/2021 DO DIA 31/08/2021 Página 8

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.877.745,65
+ Receita Arrecadada no dia:	195.717,19
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	25.967,60
- Empenhos Pagos no dia:	12.028,16
+ Saldo Atual:	**5.035.467,08**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA N.º 289 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. FLAVIO CARAZZATO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Sr. Flávio Carazzato, matrícula 043, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Fernão, relativo ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021, sendo o período de gozo 13/09/2021 a 12/10/2021, retornando as atividades no dia 13/10/2021.

Art. 2º. Autorizar o pagamento das férias, por ocasião das férias do servidor, requerida nos termos da Resolução n.º 43 de 20 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 01 de setembro de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra

Oswaldo Gutierrez Júnior

Diretor Legislativo

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.º 02/2021 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD (LEI Nº 13.709/2018) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.-.-.

Considerando a necessidade de dotar o Poder Legislativo de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais, objetivando o cumprimento da Lei 13.709. de 14 de agosto de 2018 (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º. Este Ato regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Fernão, a aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

§ 1º. Para os fins dispostos neste Ato, adotam-se as terminologias previstas no art. 5º da Lei n. 13.709/2018.

§ 2º. Este Ato não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizados diretamente por Vereadores, lideranças partidárias ou de governo, bem como frentes parlamentares, quando o tratamento não utilizar sistemas institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. Considera-se legitimo interesse da Câmara Municipal de Fernão, de que trata o art. 10 da Lei nº 13.709/2018, sem prejuízo de outras hipóteses previstas na legislação, a manutenção e promoção do Poder Legislativo, a aproximação com a sociedade, a preservação histórica, o exercício das atividades de representação do povo fernãoense de legislar sobre matérias de competência municipal, de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo e da aplicação dos recursos públicos, bem como o fortalecimento da democracia.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Fernão, na condição de Controladora (art. 5º, VI, da Lei nº 13.709/2018), manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

que realizar, especialmente quando baseado no legitimo interesse.

Parágrafo único. O registro de que trata o caput deste artigo também será realizado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, que atuará como Operadora de dados pessoais (art. 5º. VII. da Lei nº 13.709/2018).

Art. 4º. Os direitos do titular de dados pessoais, em qualquer caso, serão ponderados com o interesse público de conservação de dados históricos, preservação da transparência da instituição e das condutas de agentes públicos, no exercício de suas atribuições, e divulgação de informações relevantes à sociedade, no exercício da democracia.

Art. 5º. O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar, em relação aos seus dados, contra a unidade administrativa que realizou o tratamento, mediante requerimento endereçado à Controladoria do Poder Legislativo.

Art. 6º. As informações e os dados poderão ser fornecidos, a critério do titular:

I - por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim, sem custos;

II - sob forma impressa, com custos pagos pelo solicitante.

Art. 7º. A Câmara Municipal elaborará relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados.

Art. 8º. Os padrões de interoperabilidade para fins de portabilidade, livre acesso aos dados e segurança, assim como sobre o tempo de guarda dos registros, tendo em vista especialmente a necessidade e a transparência serão definidas pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

Art. 9º. Caberá ao Controlador do Legislativo exercer as funções de Encarregado (art. 5°, VIII, da Lei nº 13.709/2018), atuando como canal de comunicação entre a Câmara, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como com outras entidades de proteção de dados pessoais com as quais a Edilidade estabeleça acordo de serviço ou de cooperação técnica.

§ 1º. A identidade e as informações de contato do Encarregado serão publicadas no portal do Legislativo.

§ 2º. Compete ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal de Fernão:

I - receber reclamações e comunicação dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providencias, observado o disposto no art. 4° deste Ato;

II - receber comunicações da ANPD e adotar providências;

III - orientar os servidores do Poder Legislativo a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pela Câmara ou estabelecidas em normas complementares.

§ 3º. Devem ser comunicadas ao Encarregado, pelo gestor da unidade administrativa responsável pelo tratamento dos dados:

I - a existência de qualquer tipo de tratamento de dados pessoais;

II - contratos que envolvam dados pessoais;

III - situações de conflito entre a proteção de dados pessoais, o princípio da transparência ou algum outro interesse público;

IV - qualquer outra situação que precise de análise c encaminhamento.

Art. 10. O Encarregado comunicará à Presidência da Câmara, bem como ao titular dos dados, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

§ 1º. A comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido em regulamento, e deverá mencionar, no mínimo:

I - a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

II - as informações sobre os titulares envolvidos;

III - a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os

segredos comercial e industrial;

IV - os riscos relacionados ao incidente;

V - os motivos da demora, caso a comunicação não tenha sido imediata:

VI - as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

§ 2º. O Presidente da Câmara verificará a gravidade do incidente e poderá, ouvida a Procuradoria Legislativa, caso necessário para a salvaguarda dos direitos dos titulares, determinar a adoção de providencias, tais como:

I - divulgação ampla do fato cm meios de comunicação, especialmente no portal da Câmara Municipal:

II - medidas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente.

§ 3º. No juízo de gravidade do incidente, será avaliada eventual comprovação de que foram adotadas medidas técnicas adequadas que tornem os dados pessoais afetados ininteligíveis, no âmbito e nos limites técnicos de seus serviços, para terceiros não autorizados a acessá-los.

Art. 11. O pedido de dados pessoais, solicitado pelo titular, não se confunde com o pedido realizado com fundamento na Lei n. 12.527/2011 e no Ato da Mesa n° 05/2018, mantendo-se válidos os dispositivos que restringem o acesso a informações pessoais por terceiros, salvo após decorrência do prazo de sigilo, previsão legal ou consentimento expresso do titular.

Parágrafo único. Deverá constar do respectivo termo de uso as informações pessoais tratadas pela Câmara Municipal que puderem ser fornecidas por meio de solicitação fundamentada na Lei n. 12.527/2011 e no Ato da Mesa n.º 05/2018.

Art. 12. Será procedida a adequação progressiva de bancos de dados e sistemas constituídos e utilizados pelo Poder Legislativo, considerados a complexidade das operações de tratamento e a natureza dos dados.

Art. 13. Caberá à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA:

I – expedir normas regulamentares necessárias ao cumprimento da Lei n. 13.709/2018 e deste Ato:

II - assegurar o cumprimento das normas relativas à proteção dos dados pessoais, de forma adequada aos objetivos da Lei nº 13.709/2018;

III - recomendar à Mesa Diretora as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 13.709/2018;

IV - monitorar a aplicação da Lei nº 13.709/2018 e deste Ato no âmbito da Câmara Municipal e Fernão.

Art. 14. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 1º de setembro de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista

Vice-Presidente

Eber Rogerio Assis

1º Secretário

Diva de Oliveira

2º Secretaria

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo